



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

EDITAL Nº 28/2021 PROCESSO SELETIVO DOCENTE DA FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ - FACENE/RN

A Vice-Diretora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo seletivo para o cargo de professor para o curso de graduação de Medicina desta IES.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1 O candidato deve possuir, obrigatoriamente:

- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou vespertino e/ou noturno nos horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- Experiência em cargo de gestão acadêmica e perfil de liderança.
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **04/08/2021 a 15/08/2021**, através do e-mail: **selecaodocentes@facenemossoro.com.br**, com o envio do Currículo Lattes atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

2.2.1 O(A) candidato(a) deverá ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, e com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, **anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação (Reconhecido pela CAPES). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do(a) candidato(a).**

2.2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

3.2 As vagas serão para a categoria de professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas e de um período para o outro, e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

ESPECIALIDADE	VAGA	CURSO	GRADUAÇÃO
Clinico Geral	2*	MEDICINA	Medicina
Neurologista	2*	MEDICINA	Medicina
Ginecologista e Obstetra	3	MEDICINA	Medicina
Pneumologista	2*	MEDICINA	Medicina
Reumatologista	2*	MEDICINA	Medicina
Urologista	2*	MEDICINA	Medicina
Nefrologista	2*	MEDICINA	Medicina
Endocrinologista	2*	MEDICINA	Medicina
Pediatra	2*	MEDICINA	Medicina
Neonatalogista	2*	MEDICINA	Medicina
Cirurgião Pediátrico	2*	MEDICINA	Medicina
Oncologista Pediátrico	2*	MEDICINA	Medicina
Psiquiatra	2*	MEDICINA	Medicina
Médico da Família	2*	MEDICINA	Medicina

* 1 Vaga para cadastro reserva.



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, todas eliminatórias.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente e disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE (www.facene.com.br), quando serão informados os nomes dos classificados para a próxima etapa.

2ª Etapa: Aula Expositiva – a avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. **A aula será ministrada de forma remota pela plataforma Meet. Com antecedência de pelo menos 6h da aula expositiva, o candidato deverá enviar o Plano de aula para o email coordenacaomedicina@facenemossoro.com.br. A sala na plataforma virtual, será criada por um dos componentes da banca e o link de acesso enviado para o email do candidato 10 minutos antes da hora marcada para o início da apresentação. O candidato será responsável pela projeção de algum material que queira expor. Ao concordar em participar da seleção, o candidato autoriza que sua aula seja gravada, para que sirva de documento comprobatório de uso institucional.** Durante a aula expositiva de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição.

3ª Etapa: Entrevista - entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo, a qual terá como temática: experiência profissional, disponibilidade de horário e afinidades/interesses de ensino/pesquisa do candidato. **Será realizada após a aula expositiva, pela plataforma Meet.**

4.2 Os membros da comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes à disciplina pretendida e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

→ A FACENE não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

4.3 Critério de desempate

4.3.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição (www.facene.com.br).



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

6.2. A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.

6.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7 DA CONTRATAÇÃO

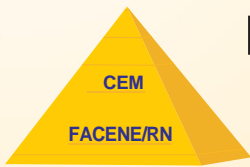
7.4.1 A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação;

7.4.2 A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

7.4.3 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
04/08/2021 a 15/08/2021	Inscrições
16/08/2021	Análise de currículo – 1ª etapa
18/08/2021	Divulgação da lista de candidatos classificados para a etapa seguinte
23/08/2021 e 24/08/2021	Realização da avaliação didático-pedagógica e das entrevistas
26/08/2021	Resultado Final: divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo
27/08/2021 e 31/08/2021	Período de Contratação



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

Mossoró-RN, 04 de Agosto de 2021.


Andrea Fagundes Vaz dos Santos
Coordenadora Acadêmica


Maria da Conceição Santiago Silveira de Souza
Vice-Diretora